RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 764/2013.
Autor: Vereador Antônio Noélio Libânio (Alemão).
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estabeleça a obrigatoriedade das empresas concessionárias de transporte público coletivo e seletivo do município de Salvador, a disponibilizar instalações adequadas às necessidades fisiológicas, local para descanso e para alimentação no início e no final das linhas, para atender seus funcionários".

RELATÒRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Por fim, é importante observar o *caput* do art.197 c/c o art. 204 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.